



**PORTARIA Nº 006.04.08/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, tendo em vista o que dispõe a **Lei nº 971/2009**, de 26 de fevereiro de 2009, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 29, 30, inciso II, e 31 e a Lei nº 1857/2024, de 26 de fevereiro de 2024 e seus anexos, **RESOLVE** conceder evolução por via acadêmica o(a) servidor(a) **Mariana Costa Araujo**, ora enquadrada(o) no cargo de **Professor de Educação Básica I**, Matrícula **21096**, Classe **“B”**, referência **“01”**, enquadrando-o(a) pela evolução por via acadêmica na Classe **“C”**, referência **“01”** do mesmo cargo, pela conclusão do curso de Mestre em Linguística Aplicada.

**SALA DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, ao(s) 04 dias do mês de agosto do ano de 2026.

**LUANA NUNES GOMES**  
Secretária de Administração - SEAD





**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
AVANÇANDO JUNTOS  
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal-Centro. CEP: 62670-000, São Gonçalo do Amarante-Ceará  
(85) 4042-0748 – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – CNPJ: 07.533.656/0001-19

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006.04.08/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua: Ivete Alcântara, nº 120, centro, a **PORTARIA Nº 006.04.08/2026**, de 04 de agosto de 2026, nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

**SALA DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, ao(s) 04 dias do mês de agosto do ano de 2026.

**LUANA NUNES GOMES**  
Secretária de Administração - SEAD

